



DECRETO N. 0953, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto n. 0944/2017 que convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, introduz alteração no Decreto n. 0944, de 22 de agosto de 2017, que convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Itabira, onde se lê **“a realizar-se no dia 21 de setembro de 2017”**, leia-se **“a realizar-se no dia 20 de setembro de 2017”**.

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de agosto de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 2 de setembro de 2017 - Edição n. 7.460



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0953, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Introduz alteração no Decreto n. 0944/2017 que convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, introduz alteração no Decreto n. 0944, de 22 de agosto de 2017, que convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Itabira, onde se lê "a realizar-se no dia 21 de setembro de 2017", leia-se "a realizar-se no dia 20 de setembro de 2017".

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de agosto de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete